



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ**  
**2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ**  
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP  
 - E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**


Processo Digital nº: **1000367-08.2020.8.26.0260**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Gaveteiro Comercio Importação e Exportação Ltda**  
 Tipo Completo da Parte **Noíne da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Passiva Principal <<  
 Informação  
 indisponível >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Foro Especializado da 1ª RAJ, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/12/2020 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

**CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI**, CNPJ 17.802.220/0001-31, Rua São Paulo, 37, Centro, CEP 18130-120, Sao Roque - SP, representada por **Dr. RICARDO DE MORAES CABEZÓN**, OAB/SP 183218.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

  
 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**